

DECLARAÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido na Lei nº 64/2013 de 27 de Agosto, declara-se que a Escola Secundária de Francisco Franco, não atingiu no ano de 2020, o estipulado no artigo 3º pelo que não tem situações a reportar, não se aplicando a obrigatoriedade do reporte de informação previsto no artigo 5º da referida Lei.

Funchal, 26 de Janeiro de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO



(António do Nascimento Pires)